



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 14

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE:-----

-----Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Ricardo Jorge Ruas Cesário e Luís Carlos Lima Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Faltaram à reunião: a Senhora Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Vereadora eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar numa reunião em Matosinhos, a convite do Senhor Vereador do Pelouro da Educação daquele Município, para partilha de experiências sobre as transferências de competências para os municípios na área da Educação; e, o Senhor Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereador eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar de férias. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as referidas faltas.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 13, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

04-07-2019: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na votação o Senhor José Alberto Candeias

Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia catorze de junho - Esteve presente numa reunião em Lisboa, na qual também participaram os autarcas dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), com o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, com o objetivo de discutir as obras fundamentais para o desenvolvimento da região do Alentejo Litoral e manifestar as preocupações relativas ao estado das acessibilidades, dos transportes e das infraestruturas do território. Relativamente ao Município de Odemira foi comunicado pelo Senhor Ministro o início das obras de reparação da EN 266, entre Luzianes-Gare e o Viradouro, lamentando o Senhor Presidente da Câmara Municipal que aquela intervenção não fosse efetuada até ao limite do concelho com a região do Algarve. -----

----- - Dia cinco de julho - Participou numa reunião do Conselho de Liquidação da Sociedade Polis, na qual fizeram o ponto de situação das ações em curso e programadas até ao final do ano, data prevista para a extinção da referida Sociedade, tendo sido informado que brevemente iniciará a obra da requalificação da marginal de Vila Nova de Milfontes e, bem assim, que já tinham sido adjudicadas as obras de beneficiação dos passadiços de acesso à Praia do Almogrove, da rampa de varadouro do Porto de Pesca da Azenha do Mar e dos aprestos de pesca de Lapa de Pombas, no Almogrove. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que se encontra em fase de revisão o projeto das eco e ciclo vias no concelho e, em fase de conclusão o Plano de Pormenor da Entrada da Barca, na Zambujeira do Mar.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia seis de julho - Esteve presente em mais uma edição do Festival Almogrooves, que decorreu na Praia do Almogrove. -----

----- - Dia oito de julho - Reuniu com o Senhor Comandante Distrital de Beja da Guarda Nacional Republicana e com o Senhor Comandante das Operações Logísticas Nacionais daquela força de segurança, que vieram aferir do estado das instalações do Destacamento sediado em Vila Nova de Milfontes, bem como da possibilidade da Câmara Municipal elaborar o projeto e construção do novo quartel, aproveitando os fundos comunitários do Portugal 2020, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal informando que de momento o Município de Odemira não dispõe de meios humanos e financeiros para esta pretensão, que em sua opinião é uma competência do Estado, cabendo a este a responsabilidade da sua execução, e que o Senhor Ministro da Administração Interna havia garantido obras no atual quartel, aquando da sua visita à CIMAL. -----

----- - Dia nove de julho - Integrou a comitiva composta pelos cinco Municípios que integram a CIMAL numa reunião com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Francisco Ramos, para abordar assuntos relacionados com a prestação de cuidados de saúde primários e hospitalares à população da região do Alentejo Litoral. Na referida reunião os autarcas apresentaram as preocupações quanto à falta de médicos de família, de enfermeiros e de administrativos no território, quanto ao estado de alguns equipamentos e extensões de saúde, bem como em relação ao agravamento de respostas do Hospital do Litoral Alentejano e ao atraso na abertura da nova urgência daquele Hospital. O Senhor Secretário de Estado garantiu que os seus serviços iriam de imediato analisar em pormenor a situação e abrir alguns concursos.-----

-----Neste dia, participou ainda em Évora numa reunião do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo) que contou com a presença do Senhor Ministro do Planeamento, Nelson de Sousa, e da Senhora

Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Maria do Céu Albuquerque, na qual efetuaram o ponto de situação do Programa Operacional Regional do Alentejo – Alentejo 2020 e da Estratégia Portugal 2030 e, bem assim, foram assinadas as adendas aos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial pelos presidentes das comunidades intermunicipais, no âmbito da reprogramação do Alentejo 2020. Foi informado naquela reunião que a taxa de execução dos Programas Operacionais Regionais rondava os vinte e cinco por cento, o que era manifestamente reduzida, sendo que Odemira tem atualmente quarenta e dois por cento de execução.-----

----- - Dia dez de julho - Presidiu a reunião da AMBILITAL sobre a gestão do sistema, bem como a reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, onde entre outros assuntos foi aprovada a proposta de adaptação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Odemira às normas constantes no Decreto-Lei número trinta e dois barra dois mil e dezanove, de quatro de março.-----

----- - Dia onze de julho - Participou na sessão de boas vindas do Encontro Anual de Educação sobre o tema “Políticas Educativas Integradas e Inclusivas”, que decorreu Cineteatro Camacho Costa de Odemira, promovido pelo Município de Odemira, e que contou também com a presença do Secretário de Estado da Educação, João Costa. O Senhor Presidente da Câmara Municipal enalteceu o evento, bem como a qualidade da Publicação sobre a temática, que foi distribuída aos participantes.-----

----- - Dia catorze de julho - Esteve presente na Cerimónia Evocativa dos "30 Anos do Mar Limpo" e no Hastear da Bandeira Mar Limpo que decorreu na Praia do Almogrove, que contou com a presença dos principais intervenientes à data deste trágico acontecimento, bem como na inauguração da Exposição “30 anos Mar Limpo” e na Tertúlia com a intervenção de cidadãos que participaram de forma direta e indireta na limpeza das praias, realizadas na Praça dos Fuzileiros, no Almogrove. No seguimento daquele evento, o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

assumiu o propósito de agendar uma reunião com as entidades com interveniência na matéria, para debate e verificação dos procedimentos de emergência e de atuação em caso de acidente semelhante na zona.-----

----- - Dia dezasseis de julho - Esteve presente numa reunião em Grândola, na qual também participaram os municípios que integram a CIMAL, para assinatura dos Contratos com a Rodoviária do Alentejo, no âmbito do Plano de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos, com vista à redução tarifária nos passes para a população dos cinco municípios, que passam a pagar um valor máximo de quarenta euros por mês. Naquela reunião foi ainda efetuado um ponto de situação relativamente aos fundos comunitários e à reprogramação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, tendo sido comunicado que iria haver um reforço de verba para as temáticas da Cultura e Educação.-----

-----Por último, lembrou que no dia dezanove de julho (amanhã) terá lugar, pelas quinze horas, a inauguração oficial da FACECO – Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira e, bem assim, pelas dezassete horas, deslocar-se-á ao concelho o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética, João Matos Fernandes, acompanhado pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, João Ataíde, para efetuarem uma visita à ETA do Almogrove e às novas instalações e equipamento de reforço do armazenamento de água em Vila Nova de Milfontes e adução a São Luís. O Senhor Presidente da Câmara Municipal convidou o Executivo Municipal a estar presente nos referidos momentos. Mais informou que após este momento o Senhor Secretário de Estado do Ambiente visitará a FACECO, participando na sua inauguração oficial.-----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia cinco de julho - Substituiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal na segunda reunião da sessão ordinária de junho da Assembleia Municipal que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira.-----

----- - Dia sete de julho - Presidiu a sessão simbólica de início da utilização oficial da zona Norte da Praia do Malhão como Praia Naturista, cujo momento assinalou também o Dia Mundial do Naturismo. Neste dia, participou ainda no Almoço de Marinheiros do concelho de Odemira, que decorreu na Praia do Almogrove, integrado na Comemoração dos "30 Anos do Mar Limpo".-----

----- - Dia nove de julho - Presidiu a reunião do Conselho Cinegético Municipal de Odemira, que decorreu na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, onde entre outros assuntos foi debatida a Feira da Caça Maior & Pesca Desportiva do Concelho de Odemira que passará a ser integrada na FACECO- Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira.-----

----- - Dia dez de julho - Compareceu numa reunião promovida pela Rota Vicentina, na qual também participaram os promotores das candidaturas ao Programa PROVER, tendo igualmente comparecido o Eng.º Hélder Guerreiro, Vogal Executivo do Alentejo 2020. -----

----- - Dia doze de julho – Informou do nono Aniversário do Balcão Único do Município de Odemira. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que o Balcão Único atende em média cerca de dez mil pessoas por ano e continua a ser devidamente Certificado pelo Sistema de Gestão da Qualidade.-----

----- Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que no dia dezanove de julho (amanhã) iniciará mais uma edição da FACECO, promovida pelo Município de Odemira, com o objetivo de divulgar o território, os seus produtos e atividades, as coletividades e os atores locais, potenciar o tecido empresarial e cultural e atrair novos empreendedores e investidores para o concelho. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal convidou o Executivo Municipal a participar nas atividades programadas para o certame, destacando no dia dezanove de julho, às nove horas, no auditório da Caixa de Crédito Agrícola de São Teotónio, a realização do terceiro Colóquio Hortofrutícola FACECO, às



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

quinze horas a Inauguração Oficial, e às dezassete horas a assinatura do “Pacto do Mira” no âmbito da elaboração do Plano Estratégico e Operacional de Valorização do Rio Mira, no Auditório do Pavilhão Institucional, no recinto do certame; no dia vinte de julho, às quinze horas, decorrerá no Auditório do Pavilhão Institucional a Cerimónia de Entrega dos Prémios Espírito Empreendedor - Edição 2019, às dezasseis horas ocorrerá a Cerimónia de entrega das viaturas oferecidas pelo Crédito Agrícola de São Teotónio às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Odemira e de Aljezur, no recinto do certame, seguindo-se a apresentação do Plano Estratégico e Operacional de Valorização do Rio Mira no Auditório do Pavilhão Institucional; Dia vinte e um de julho para além dos concursos de pecuária ocorrerá pelas quinze horas, no Auditório do Pavilhão Institucional, a apresentação de Projetos de Artesanato do Concelho de Odemira: da CACO - Associação de Artesãos do Concelho de Odemira, da Helena Loermans, da Junta de Freguesia de São Luís, da Escola de Vida - Projeto Comunitário, do Centro de Valorização da Viola Campaniça. -----

-----Por último, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que decorrerá também no dia dezanove de julho, a partir das dez horas, no Empreendimento Turístico Craveiral, em São Teotónio, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico, durante a qual serão efetuadas diversas apresentações das áreas da agricultura/pecuária e indústria, do turismo e do empreendedorismo, por parte da Driscoll’s, Matadouro do Litoral Alentejano, Rota Vicentina, Entidade Regional de Turismo do Alentejo, CACO – Associação de Artesãos do Concelho de Odemira e Município de Odemira. -----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia quatro de julho - Participou no Jantar Solidário, comemorativo dos quatrocentos e cinquenta anos da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, realizado em Vila Nova de Milfontes, tendo a receita das inscrições revertido para a entidade com vista à aquisição de equipamento para o Lar Nossa Senhora da Visitação em Odemira, Unidade de

Cuidados Continuados Integrados de Odemira e para a Casa de Repouso Santo António de Colos.-----

----- - Dia sete de julho - Participou no Almoço de Marinheiros do concelho de Odemira, que decorreu na Praia do Almogrove, integrado na Comemoração dos "30 Anos do Mar Limpo".-----

----- - Dia dez de julho - Participou no Almoço/ Convívio "Sardinhada da Amizade" que decorreu em São Luís e reuniu utentes e técnicos de todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS'a) do concelho.-----

----- - Dia onze de julho - Esteve presente no Encontro Anual de Educação sobre o tema "Políticas Educativas Integradas e Inclusivas", promovido pelo Município de Odemira e destinado à comunidade educativa, desde docentes, não docentes, pais e encarregados de educação e todos os profissionais da área da educação, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís destacou a qualidade dos palestrantes.-----

----- - Dia doze de julho - Compareceu no jantar de encerramento do Festival de Marchas que decorreu em São Luís, no qual também se comemoraram os vinte anos da existência da Marcha de São Luís.-----

----- - Dia dezassete de julho - Dinamizou a reunião do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Odemira, na qual também participaram representantes da Taipa - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado, para a elaboração do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) 4G no concelho de Odemira.-----

----- Seguidamente, a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís deu a conhecer o novo flyer do Gabinete de Apoio à Pessoa Cuidadora "Cuidar +", bem como o Programa "Animar o Verão" que este ano decorrerá também numa noite por semana em São Luís e, bem assim, distribuiu pelo Executivo Municipal um exemplar do Livro "Nada mais havendo a acrescentar -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Livro 3", da autoria de Vítor Encarnação, cuja apresentação decorreu no dia catorze de junho, no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira.-----

-----Por último, a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís informou que decorrerá no próximo dia vinte e seis de julho a visita ao Planetário de Lisboa, integrada na "Comemoração do Dia dos Avós 2019", tendo os serviços municipais efetuado um processo o mais transparente e participado possível, com a intervenção de todas as Juntas de Freguesia do concelho.-----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso-----

-----O Senhor Vereador Luís Cardoso informou que no dia cinco de julho esteve presente na segunda reunião da sessão ordinária de junho da Assembleia Municipal que se realizou no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira e que no dia treze de julho assistiu à Exibição de Documentário sobre "30 anos Mar Limpo" e ao Concerto com a Banda Filarmónica de Odemira, no Almogrove, integrado nas Comemoração daquela efeméride. Sobre este tema lembrou que apenas no ano de dois mil e um foi efetuado um simulacro de um acidente com derrame de crude nas praias do litoral alentejano, no qual participaram várias entidades com responsabilidade na matéria e a população local, considerando que seria muito importante a realização de outro simulacro do mesmo género.-----

-----**2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

-----**2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

-----1 - ASSUNTO N.º 0425-2019 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----1 - Ofício n.º 173, datado de 02/07/2019, da Assembleia Municipal de Odemira, a dar conhecimento do Voto de Congratulação, apresentado pelo Eleitos do Partido Socialista, pela adesão do Município de Odemira ao Projeto-piloto de "Transporte a Pedido".-----

----- 2 - Ofício n.º 167, datado de 02/07/2019, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das Atas da Sessão Extraordinária realizada em 25/04/2019 e da Sessão Ordinária realizada em 30/04/2019. -----

----- 3 - Ofício n.º 186, datado de 08/07/2019, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das Minutas das Atas das duas reuniões da Sessão Ordinária de junho, do referido Órgão, realizadas nos dias 28/06/2019 e 05/07/2019. -----

----- 4 - Mail, datado de 05/07/2019, da Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina S.A., a remeter a Adenda I ao Plano de Atividades e Orçamento para 2019. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0432-2019 - ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 2894-2019, datada de 11 de julho de 2019, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, a remeter a ata da quarta reunião trimestral do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, do Mandato 2017/ 2021, que se realizou no dia 12 de março de 2019, a qual foi aprovada na reunião do supracitado Conselho do dia 10 de julho de 2019. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0441-2019 - QUARTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 2980-2019, datada de 16 de julho de 2019, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, bem como a proposta referente à Quarta Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, elaborada na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 de março, que veio introduzir profundas alterações à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, que criou os conselhos municipais de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

segurança e subsequentemente ao funcionamento e composição desses órgãos. -----

-----Em face do exposto e em cumprimento do n.º 1 do art.º 6.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 de março, na reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, realizada no passado dia 10 de julho de 2019, foi aprovada por unanimidade a referida proposta de alteração ao Regulamento, propondo-se a sua remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA -----

-----1 - ASSUNTO N.º 0427-2019 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO – 1 ASSISTENTE OPERACIONAL (DIL) – PROCEDIMENTO CONCURSAL PUBLICITADO A 24.04.2019 -----

-----Foi presente a informação n.º 2976, datada de 16.07.2019, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente ao recurso a reservas de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

-----I – ENQUADRAMENTO -----

-----1. Por imperativo constitucional, o vínculo de emprego público é constituído, em regra, por via de procedimento concursal. -----

-----De harmonia com o disposto no art.º 28.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, atualizada, compete à entidade empregadora pública planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros

disponíveis. -----

----- O referido planeamento do número anterior deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo Mapa de Pessoal. -----

----- Nos termos do disposto no art.º 29º da Lei Geral de Trabalho Em Funções Públicas, atualizada, o Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias).-----

----- Tratando-se de um Mapa de efetivos, o mesmo deve contemplar o número de postos de trabalho estritamente necessários à prossecução das atribuições e desenvolvimento das competências e atividades do órgão ou serviço.-----

----- A competência para aprovação do Mapa de Pessoal pertence à entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento. As alterações que determinem o aumento do número de postos de trabalho estão sujeitas a autorização prévia do órgão executivo e de cabimento orçamental. -----

----- A entidade empregadora pública pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e aprovados no Mapa de Pessoal e respetivas alterações, nos termos do estatuído no art.º 30.º do citado diploma. -----

----- O recrutamento para preenchimento dos postos de trabalho necessários à prossecução das diversas atribuições e competências do Município, deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, nos termos aprovados no Mapa de Pessoal com as alterações entretanto verificadas. -----

----- Tratando-se de um procedimento concursal publicitado em data anterior à da entrada em vigor da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ao qual ainda se aplica o disposto no art.º 40.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011 de 06 de abril, é permitido o recrutamento por recurso às Reservas de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Recrutamento, ou seja, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna.-----

-----A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 37.º e 38.º da referida Portaria (e também na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril). De acordo com o esclarecimento constante da Nota n.º 5/JP/2014 emitida pelo Secretário de Estado da Administração Pública e da solução interpretativa apresentada pela DGAL, datadas de 5 e de 15 de maio de 2014, respetivamente, as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até constituição da EGRA junto da Entidade Intermunicipal.-----

-----2. Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), atualizada, foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, (com exceção das normas transitórias abrangidas pelos art.os 88.º a 115.º), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local, aplicando-se o mesmo em matéria de recrutamento. De acordo com disposto no n.º 1 do art.º 4.º daquele diploma (gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal), o recrutamento, aqui se incluindo o recurso a reservas de recrutamento, é precedido de aprovação do órgão executivo. -----

-----II-CONTROLO DO RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES-----

-----1. Dados Informativos-----

----- O Município a 31 de dezembro de 2018 detinha 459 trabalhadores, conforme consta do reporte “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” validado pela DGAL/SIAL a 08/01/2019. -----

----- 2. Recrutamento por recurso a reserva de recrutamento ativa (carreiras gerais): -----

----- O Município de Odemira pretende recrutar um trabalhador para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, previstos e aprovados na 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2019, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 18.04.2019 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30.04.2019, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos para a Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL). -----

----- Definição do posto de trabalho: Tapamento de pequenas depressões nas vias municipais, aplicação de novos sinais, substituição de sinalização danificada, execução de pequenos arranjos em espaços urbanos (calçadas, pavê, lancil, etc.), limpeza de valetas, desmatação, manutenção de obras de aquedutos nas vias municipais; Desmatação de valetas e aquedutos; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico; Reparação, e manutenção, de equipamentos instalados nas infraestruturas municipais, montagem de palcos em eventos culturais e desportivos, festas, feiras e mercados; Intervenções generalistas em reparações no âmbito da competência da secção; Diagnóstico e identificação de anomalias para posterior reparação, ou substituição. -----

----- 3. Nota explicativa – Recurso a Reservas de Recrutamento:-----

----- Conforme definido, nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, à data da abertura do procedimento concursal, e nos n.os 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

n.º 125-A/2019 de 30 de abril, atualmente em vigor, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. Se no prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de proceder à ocupação de idênticos postos de trabalho, deve recorrer-se à reserva de recrutamento. -----

-----Neste sentido, cumpre informar que as reservas de recrutamento pretendidas decorrem do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a DIL, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 80, de 24.04.2018 (Ref.ª C). A lista de ordenação final existente, foi homologada a 22 de abril de 2019, e contem candidatos aprovados em número superior ao pretendido. -----

-----4. Imprescindibilidade do recrutamento:-----

-----1 Assistente Operacional -----

-----A necessidade de recrutamento deriva do atual número de recursos humanos se verificar insuficiente para fazer face às crescentes competências e responsabilidades atribuídas ao Município, agravada pelo considerável número de trabalhadores que se aposentaram. -----

-----5. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal (n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09):-----

-----Através da Informação n.º 2970/2019, de 16.07.2019, a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica solicitou a emissão do cabimento dos encargos a ter com o recrutamento em causa, com previsão de início de funções a 01.08.2019. Trata-se de uma exigência obrigatória a verificar conjuntamente com as normas previstas no Orçamento do Estado bem como na Lei n.º 35/2014, de 20/06, atualizada, pelo que a falta de cabimento inviabiliza o

procedimento por recurso à reserva de recrutamento. -----

----- 6. Em cumprimento do disposto no n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, à data da abertura do procedimento concursal, e nos n.os 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, atualmente em vigor, o órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, atualizada, autorizar o recurso a reservas de recrutamento, desde que se verifiquem os requisitos enunciados na presente informação. -----

----- PROPOSTA -----

----- Nestes termos e com base no teor da presente informação, submete-se o assunto referente ao procedimento por recurso à reserva de recrutamento de um Assistente Operacional para a Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL), cujo procedimento concursal foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 80, de 24.04.2018 (Ref.ª C), com a lista de ordenação final homologada em 22.04.2019, a qual contem candidatos aprovados em número superior ao pretendido, para efeitos de apreciação e aprovação pela Exm.ª Câmara Municipal.

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0390-2019 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA 3.ª IDADE D. ANA PACHECO E ÀS FREGUESIAS DE SÃO LUÍS E DE VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi presente a informação n.º 2136-2019, datada de 24 de maio de 2019, elaborada pelo Setor de Transportes, Máquinas e Viaturas, na qual se propõe que sejam cedidas a título definitivo as viaturas abaixo descritas, tendo em conta que já não estão a ser utilizadas pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Município de Odemira e porque possuem características que satisfazem as necessidades das entidades em causa:-----

----- - NISSAN PATROL, matrícula 28-96-NI, n.º Frota 92, para a Junta de Freguesia de São Luís;-----

----- - MITSUBISHI L200, matrícula 57-31-AM, n.º Frota 52, para a Associação D. Ana Pacheco;-----

----- - FORD FIESTA, matrícula 73-20-NN, n.º Frota 104, para a Junta de Freguesia de Milfontes;-----

----- - PEUGEOT 306, matrícula 67-49-PN, n.º Frota 129, para a Junta de Freguesia de Milfontes.-----

-----Nessa conformidade e de acordo com o descrito na informação n.º 2548-2019, datada de 18 de junho de 2019, do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, propõe-se a aprovação da cedência das viaturas em causa às referidas entidades, de acordo com os Autos de Cedência anexos à informação supra.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0392-2019 - 7ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2019: 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

-----Foi presente a informação n.º 2806/2019, datada de 04 de julho de 2019, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 7ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2019, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa; 5ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos

(PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 417.000,00 € (Quatrocentos e dezassete mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 417.000,00 € (Quatrocentos e dezassete mil euros). -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 63.500,00 € (Sessenta e três mil e quinhentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: 129.500,00 € (Cento e vinte e nove mil e quinhentos euros)---

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 159.000,00 € (Cento e cinquenta e nove mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 159.000,00 € (Cento e cinquenta e nove mil euros). -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0400-2019 - PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DO LOTE 150 SITO NO**
LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - COMPONENTE INDUSTRIAL, NA MODALIDADE DE
ATRIBUIÇÃO COM PRÉ SELEÇÃO -----

----- Foi presente a informação n.º 2815-2019, datada de 05 de julho de 2019, proveniente da Divisão de Gestão Interna, Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a qual remete o processo relativo ao procedimento de alienação do Lote 150, sito no Loteamento Municipal de São Luís, componente industrial, aberto sob deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 09 de maio de 2019, cujo período de receção de candidaturas decorreu entre 21 de maio de 2019 e 24 de junho de 2019, e durante o qual não foram rececionadas quaisquer candidaturas.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0401-2019 - PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO**
DESTINADOS À HABITAÇÃO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS: LISTA DE CANDIDATOS
DEFINITIVA -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi novamente presente o processo referente à alienação dos lotes nºs 70, 71 e 72, sitos no Loteamento Municipal de São Luís, bem como a Informação n.º 2621-2019, datada de 25 de junho de 2019, na qual consta que decorrido o prazo de audiência de interessados relativo à lista de candidatos admitida provisoriamente, não foram rececionadas quaisquer reclamações, pelo que se propõe a aprovação da lista de candidatos definitiva e, bem assim, que seja realizada a atribuição do lote que cabe a cada concorrente através de sorteio. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a lista de candidatos definitiva a concurso, procedendo-se a sorteio para atribuição dos lotes, tendo o Lote 72 sido atribuído a Luís Filipe dos Santos Moreira e o Lote 70 a Daniela Cláudia dos Reis Rosa. -----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0403-2019 - PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DESTINADOS À HABITAÇÃO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS: LISTA DE CANDIDATOS DEFINITIVA**-----

-----Foi novamente presente o processo referente à alienação dos lotes n.ºs 29 e 32, sitos no Loteamento Municipal de Relíquias, bem como a informação n.º 2620-2019, datada de 25 de junho de 2019, na qual consta que decorrido o prazo de audiência de interessados relativo à lista de candidatos admitida provisoriamente, não foi rececionada qualquer reclamação, pelo que se propõe a aprovação da lista definitiva contendo a única candidata admitida e, bem assim, que seja realizada a atribuição do lote que cabe a concorrente através de sorteio.-

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a lista de candidatos definitiva a concurso, e por sorteio foi atribuído o Lote 29 a Milene Cristina Leonor Gomes. -----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0426-2019 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO**

PERÍODO DE 27/06/2019 A 14/07/2019 -----

----- Foi presente a informação n.º 2936-2019, datada de 2019/07/15, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.317.754,43€ (um milhão, trezentos e dezassete mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 27/06/2019 a 14/07/2019. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sétimo dia do mês de julho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 5.297.549,55€ (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), dos quais 4.441.772,89€ (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 855.776,66€ (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 14.438,40€ (catorze mil, quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 5.283.111,15€ (cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e onze euros e quinze cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0394-2019 - LICENCIAMENTO PARA ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NAS ZONAS BALNEARES, NO PERÍODO 01 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO DE 2019, REQUERIDO POR JOANA MARCELINO GONÇALVES-----

----- Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento para atividade de venda ambulante, do tipo saco às costas de bolas de berlim e bolos secos, para a Praia da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Franquia e Praia do Farol, no período 01 de junho a 30 de setembro de 2019, requerida por Joana Marcelino Gonçalves, no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro.-----

-----Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, de acordo com a recomendação emanada em reunião realizada no dia 28 de março de 2019 pelas entidades com competência na matéria, pela continuidade das licenças/ autorizações emitidas no ano transato.-----

-----Em relação à solicitação para a Praia do Farol, verifica-se pela tabela enviada pela Capitania que a requerente não obteve autorização para esta zona balnear.-----

-----Nessa conformidade, propõe-se a emissão da autorização para a referida venda ambulante na Praia da Franquia, condicionada ao cumprimento do horário vinculativo determinado pelo Ofício Circular n.º 01/2019, emitido pela Autoridade Marítima Nacional, bem como ao cumprimento por parte do requerente de todas as regras e normas inerentes à sua atividade.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão da autorização condicionada nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0395-2019 - LICENCIAMENTO PARA ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NAS ZONAS BALNEARES, NO PERÍODO 01 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO DE 2019, REQUERIDO POR CLÁUDIA FILIPA FINS MIRANDA**-----

-----Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento para atividade de venda ambulante, do tipo saco às costas de bolas de berlim e bolos secos, para a Praia da Franquia e Praia do Farol, no período 01 de junho a 30 de setembro de 2019, requerida por

Cláudia Filipa Fins Miranda, no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro. -----

----- Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, de acordo com a recomendação emanada em reunião realizada no dia 28 de março de 2019 pelas entidades com competência na matéria, pela continuidade das licenças/ autorizações emitidas no ano transato. -----

----- Em relação à solicitação para a Praia do Farol, verifica-se pela tabela enviada pela Capitania que a requerente não obteve autorização para esta zona balnear. -----

----- Nessa conformidade, propõe-se a emissão da autorização para a referida venda ambulante na Praia da Franquia, condicionada ao cumprimento do horário vinculativo determinado pelo Ofício Circular n.º 01/2019, emitido pela Autoridade Marítima Nacional, bem como ao cumprimento por parte do requerente de todas as regras e normas inerentes à sua atividade. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão da autorização condicionada nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0396-2019 - LICENCIAMENTO PARA ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NAS ZONAS BALNEARES, NO PERÍODO 01 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO DE 2019, REQUERIDO POR ANDRÉ MARTINS CAIRES** -----

----- Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento para atividade de venda ambulante, do tipo saco às costas de bolas de berlim e bolos secos, para a Praia da Franquia e Praia do Farol, no período 01 de junho a 30 de setembro de 2019, requerida por André Martins Caires, no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro. -----

-----Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, de acordo com a recomendação emanada em reunião realizada no dia 28 de março de 2019 pelas entidades com competência na matéria, pela continuidade das licenças/ autorizações emitidas no ano transato. -----

-----Nessa conformidade, propõe-se a emissão da autorização para a referida venda ambulante na Praia da Franquia e Praia do Farol, condicionada ao cumprimento do horário vinculativo determinado pelo Ofício Circular n.º 01/2019, emitido pela Autoridade Marítima Nacional, bem como ao cumprimento por parte do requerente de todas as regras e normas inerentes à sua atividade. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão da autorização condicionada nos termos propostos. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0397-2019 - LICENCIAMENTO PARA ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NAS ZONAS BALNEARES, NO PERÍODO 01 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO DE 2019, REQUERIDO POR ANTÓNIO JORGE MARTINS GONÇALVES** -----

-----Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento para atividade de venda ambulante, do tipo saco às costas de bolas de berlim e bolos secos, para as Praias do Alteirinhos, da Zambujeira do Mar, e das Furnas Mar e Furnas Rio, no período 01 de junho a 30 de setembro de 2019, requerida por António Jorge Martins Gonçalves, no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro. -----

-----Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão

Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, de acordo com a recomendação emanada em reunião realizada no dia 28 de março de 2019 pelas entidades com competência na matéria, pela continuidade das licenças/ autorizações emitidas no ano transato. -----

----- Nessa conformidade, propõe-se a emissão da autorização para a referida venda ambulante nas Praias Alteirinhos, da Zambujeira do Mar, das Furnas Mar e Furnas Rio, condicionada ao cumprimento do horário vinculativo determinado pelo Ofício Circular n.º 01/2019, emitido pela Autoridade Marítima Nacional, bem como ao cumprimento por parte do requerente de todas as regras e normas inerentes à sua atividade. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão da autorização condicionada nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0398-2019 - LICENCIAMENTO PARA ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NAS ZONAS BALNEARES, NO PERÍODO 01 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO DE 2019, REQUERIDO POR ALEXANDRE FERRA DIZ** -----

----- Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento para atividade de venda ambulante, do tipo saco às costas de bolas de berlim, para a Praia do Malhão, no período 01 de junho a 30 de setembro de 2019, requerida por Alexandre Ferra Diz, no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro. -----

----- Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, de acordo com a recomendação emanada em reunião realizada no dia 28 de março de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pelas entidades com competência na matéria, pela continuidade das licenças/ autorizações emitidas no ano transato -----

-----Nessa conformidade, e uma vez que o requerente indica que este seria o primeiro ano em que levaria a cabo esta atividade, conclui-se que não deterá a licença relativa ao ano transato motivo pelo qual, conforme informado acima, não haverá viabilidade para a atividade na época balnear de 2019. -----

-----Assim, propõe-se notificar o requerente da rejeição do pedido, com audiência prévia do interessado.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os fundamentos propostos. -----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0404-2019 - LICENCIAMENTO PARA ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NAS ZONAS BALNEARES, NO PERÍODO 01 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO DE 2019, REQUERIDO POR ANTÓNIO MIGUEL DE JESUS HELENA** -----

-----Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento para atividade de venda ambulante, do tipo saco às costas de bolas de berlim, para a Praia do Malhão, no período 15 de junho a 15 de setembro de 2019, requerida por António Miguel de Jesus Helena, no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro.-----

-----Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, de acordo com a recomendação emanada em reunião realizada no dia 28 de março de 2019 pelas entidades com competência na matéria, pela continuidade das licenças/ autorizações emitidas no ano transato. -----

----- Nessa conformidade, e uma vez que o requerente indica que este seria o primeiro ano em que levaria a cabo esta atividade, conclui-se que não deterá a licença relativa ao ano transato motivo pelo qual, conforme informado acima, não haverá viabilidade para a atividade na época balnear de 2019.-----

----- Assim, propõe-se notificar o requerente da rejeição do pedido, com audiência prévia do interessado.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os fundamentos propostos. -----

----- **7 - ASSUNTO N.º 0405-2019 - LICENCIAMENTO PARA ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NAS ZONAS BALNEARES, NO PERÍODO 01 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO DE 2019, REQUERIDO POR ALBERTO DIAS FERNANDES**-----

----- Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento para atividade de venda ambulante, do tipo saco às costas de bolas de berlim e bolos secos, para as Praias do Almogrove e das Furnas, no período 01 de junho a 30 de setembro de 2019, requerida por Alberto Dias Fernandes, no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro.-----

----- Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, de acordo com a recomendação emanada em reunião realizada no dia 28 de março de 2019 pelas entidades com competência na matéria, pela continuidade das licenças/ autorizações emitidas no ano transato. -----

----- Nessa conformidade, propõe-se a emissão da autorização para a referida venda ambulante nas Praias do Almogrove e das Furnas, condicionada ao cumprimento do horário



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

vinculativo determinado pelo Ofício Circular n.º 01/2019, emitido pela Autoridade Marítima Nacional, bem como ao cumprimento por parte do requerente de todas as regras e normas inerentes à sua atividade. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão da autorização condicionada nos termos propostos. -----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0406-2019 - LICENCIAMENTO PARA ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NAS ZONAS BALNEARES, NO PERÍODO 01 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2019, REQUERIDO POR FRANCISCO FERREIRA BRAZ VIDEIRA** -----

-----Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento para atividade de venda ambulante, do tipo saco às costas de bolas de berlim, para a Praia do Malhão, no período 1 julho a 15 de setembro de 2019, requerida por Francisco Ferreira Braz Videira, no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro. -----

-----Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, de acordo com a recomendação emanada em reunião realizada no dia 28 de março de 2019 pelas entidades com competência na matéria, pela continuidade das licenças/ autorizações emitidas no ano transato. -----

-----Nessa conformidade, e uma vez que o requerente indica que este seria o primeiro ano em que levaria a cabo esta atividade, conclui-se que não deterá a licença relativa ao ano transato, motivo pelo qual, conforme informado acima, não haverá viabilidade para a atividade na época balnear de 2019. -----

-----Assim, propõe-se notificar o requerente da rejeição do pedido, com audiência prévia

do interessado.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os fundamentos propostos. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0407-2019 - AUTORIZAÇÃO PARA DISTRIBUIR BOLAS DE BERLIM GRATUITAS EM VÁRIAS PRAIAS DURANTE O MÊS DE JULHO, REQUERIDO POR AVALANCHE DE DESAFIOS**-----

----- Foi presente o processo referente ao pedido de autorização para distribuir bolas de berlim gratuitas em várias praias durante o mês de julho, requerido por Avalanche de Desafios, no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro.-----

----- Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, de acordo com a recomendação emanada em reunião realizada no dia 28 de março de 2019 pelas entidades com competência na matéria, pela continuidade das licenças/ autorizações emitidas no ano transato. -----

----- Nessa conformidade, e uma vez que o requerente indica que este seria o primeiro ano em que levaria a cabo esta atividade, conclui-se que não deterá a licença relativa ao ano transato motivo pelo qual, conforme informado acima, não haverá viabilidade para a atividade na época balnear de 2019.-----

----- Assim, propõe-se notificar o requerente da rejeição do pedido, com audiência prévia do interessado.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

indeferir a pretensão face ao conflito da proposta com a concessão já aprovada para a venda do mesmo produto no local.-----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0408-2019 - LICENCIAMENTO PARA ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NAS ZONAS BALNEARES, NO PERÍODO 01 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO DE 2019, REQUERIDO POR CLÁUDIO MARTINS CAIRES**-----

-----Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento para atividade de venda ambulante, do tipo saco às costas de bolas de berlim e bolos secos, para as Praias da Franquia e do Farol, no período 01 de junho a 30 de setembro de 2019, requerida por Cláudio Martins Caires, no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro.-----

-----Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, de acordo com a recomendação emanada em reunião realizada no dia 28 de março de 2019 pelas entidades com competência na matéria, pela continuidade das licenças/ autorizações emitidas no ano transato.-----

-----Nessa conformidade, propõe-se a emissão da autorização para a referida venda ambulante nas Praias da Franquia e do Farol, condicionada ao cumprimento do horário vinculativo determinado pelo Ofício Circular n.º 01/2019, emitido pela Autoridade Marítima Nacional, bem como ao cumprimento por parte do requerente de todas as regras e normas inerentes à sua atividade.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão da autorização condicionada nos termos propostos.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0410-2019 - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO BALNEAR**

PARA 100 M DE CONCESSÃO DE PRAIA, COLOCAÇÃO DE 30 CHAPÉUS DE PRAIA E RESPETIVAS ESPREGUIÇADEIRAS, E VENDA DE BEBIDAS NA ZONA DOS CHAPÉUS, PARA O APOIO DE PRAIA QUEBRA MAR, NA PRAIA DA FRANQUIA, VILA NOVA DE MILFONTES, REQUERIDO POR FAIRIES & FROGS, LDA.-----

----- Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento de ocupação do espaço balnear para 100 m de concessão de praia, colocação de 30 chapéus de praia e respetivas espreguiçadeiras, e venda de bebidas na zona dos chapéus, para o apoio de praia Quebra Mar, na Praia da Franquia, Vila Nova de Milfontes, requerido por Fairies & Frogs, Lda., no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11. -----

----- Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, tendo sido definida uma perspetiva de continuidade às licenças /autorizações emitidas no ano transato e a replicação dos respetivos procedimentos, bem como tendo em conta a licença, emitida pela Capitania do Porto de Sines relativo ao ano de 2018 e uma vez que a licença anterior não engloba a venda de bebidas, propõe-se para a época balnear de 2019, a emissão de autorização para: -----

----- - Concessão da referida área;-----

----- - Ocupação da mesma com 30 chapéus de praia e respetivas espreguiçadeiras. -----

----- A autorização deve ficar condicionada ao cumprimento do horário vinculativo determinado pelo Ofício Circular n.º 01/2019, emitido pela Autoridade Marítima Nacional, bem como ao cumprimento por parte do requerente de todas as regras e normas inerentes à sua atividade. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão da licença nos termos propostos.-----

-----12 - **ASSUNTO N.º 0411-2019 - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO BALNEAR PARA O APOIO DE PRAIA COM INSTALAÇÃO DE ESCOLA DE SURF, VENDA AMBULANTE DE BOLAS DE BERLIM, COLOCAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA AULAS DE IOGA, COLOCAÇÃO DE UM BAR COM UM PEQUENO LOUNGE NO AREAL, COLOCAÇÃO DE CHAPÉUS E ESPREGUIÇADEIRAS, COLOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA MASSAGENS, COLOCAÇÃO DE PUF PARA APOIO AO BAR, CAIXA PARA GUARDAR O MATERIAL, ALUGUER DE CORTA VENTOS E VENDA DE T-SHIRTS, NA PRAIA DO CARVALHAL, REQUERIDO POR GAC - INGREDIENTES & PRODUTOS ALIMENTARES, LDA**-----

-----Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento de ocupação do espaço balnear para o apoio de praia com instalação de escola de surf, venda ambulante de bolas de Berlim, colocação de um espaço para aulas de ioga, colocação de um bar com um pequeno lounge no areal, colocação de chapéus e espreguiçadeiras, colocação de espaço para massagens, colocação de puf para apoio ao bar, caixa para guardar o material, aluguer de corta ventos e venda de t-shirts, na Praia do Carvalhal, requerido por Gac - Ingredientes & Produtos Alimentares, Lda., no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11.-----

-----Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, tendo sido definida uma perspetiva de continuidade às licenças /autorizações emitidas no ano transato e a replicação dos respetivos procedimentos, bem como tendo em conta a licença, emitida pela Capitania do Porto de Sines relativo ao ano de 2018 e uma vez que a licença anterior não engloba todos os elementos agora pretendidos, propõe-se para a época balnear de 2019, a emissão de autorização para: -----

----- - Instalação de escola de surf, aulas, aluguer fatos e pranchas, localizado no bar principal;-----

----- -Colocação de chapéus e espreguiçadeiras, área de 300 m2;-----

----- - Apoio balnear ocupando a área de 16 m2; -----

----- - Venda ambulante de bolas de Berlim;-----

----- - Colocação de espaço para massagens com a área de 18 m2. -----

----- A autorização deve ficar condicionada ao cumprimento do horário vinculativo determinado pelo Ofício Circular n.º 01/2019, emitido pela Autoridade Marítima Nacional, não obstante do Município ter solicitado retificação do horário, bem como ao cumprimento por parte do requerente de todas as regras e normas inerentes à sua atividade. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão da licença nos termos propostos.-----

----- 13 - **ASSUNTO N.º 0413-2019 - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO BALNEAR PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E A PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, ALUGUER DE EMBARCAÇÕES A MOTOR E KAYAKS PARA A PRAIA DA FRANQUIA, PARA O ANO DE 2019, REQUERIDO POR ALBERTO GONÇALVES RODRIGUES MARCELINO**-----

----- Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento de ocupação do espaço balnear para fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas, aluguer de embarcações a motor e kayaks para a Praia da Franquia, para o ano de 2019, requerido por Alberto Gonçalves Rodrigues Marcelino no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11. - -----

----- Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, tendo sido definida uma perspetiva de continuidade às licenças /autorizações emitidas no ano transato e a replicação dos respetivos procedimentos, bem como tendo em conta as licenças n.º 169/2018 e 170/2018, emitidas pela Capitania do Porto de Sines relativo ao ano de 2018, propõe-se a emissão de autorização para aluguer de Kayaks e embarcações a motor, com ocupação de 24m2 de areal na Praia da Franquia, com validade até 31 de dezembro de 2019, condicionada ao cumprimento do horário vinculativo determinado pelo Ofício Circular n.º 01/2019, emitido pela Autoridade Marítima Nacional e ao cumprimento por parte do requerente de todas as regras e normas inerentes à sua atividade. -----

-----A Autorização só é válida quando acompanhada do despacho de autorização emitido pela Autoridade Marítima Nacional do cumprimento das regras de segurança. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão da licença nos termos propostos.-----

-----14 - **ASSUNTO N.º 0414-2019 - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO BALNEAR PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E A PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, AULAS DE SURF, BODYBOARD E STAND UP PADDLE, PARA AS PRAIAS DO MALHÃO, DAS FURNAS MAR E DA FRANQUIA, PARA O ANO DE 2019, REQUERIDO POR SURFMILFONTES, LDA.** -----

-----Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento de ocupação do espaço balnear para fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas, aulas de surf, bodyboard e Stand Up Paddle, para as Praias do Malhão, Furnas Mar e Franquia, para o ano de 2019, requerido por Surf milfontes, Lda., no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11. -----

----- Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, tendo sido definida uma perspetiva de continuidade às licenças/autorizações emitidas no ano transato e a replicação dos respetivos procedimentos, bem como tendo em conta as licença emitida pela Capitania do Porto de Sines relativo ao ano de 2018, e uma vez que o pretendido corresponde ao autorizado por meio da licença anterior, propõe-se a emissão de autorização para: --- -----

----- - Ministar formação de Surf, Bodyboard e Stand Up Paddle nas Praias do Malhão, da Franquia e das Furnas, ocupando na primeira uma área fixa de 12m², com validade até 31 de dezembro de 2019, condicionada ao cumprimento do horário vinculativo determinado pelo Ofício Circular n.º 01/2019, emitido pela Autoridade Marítima Nacional e ao cumprimento por parte do requerente de todas as regras e normas inerentes à sua atividade.-----

----- A Autorização só é válida quando acompanhada do despacho de autorização emitido pela Autoridade Marítima Nacional do cumprimento das regras de segurança. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão da licença nos termos propostos.-----

----- 15 - **ASSUNTO N.º 0415-2019 - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO BALNEAR PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E A PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, AULAS DE SURF, PARA A PRAIA DO MALHÃO, NOS DIAS 16-17, 25-26 E 30 DE JULHO E 7-8 DE AGOSTO, REQUERIDO POR ESCOLA DE SURF - TRUCK SURF HOTEL.**-----

----- Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento de ocupação do espaço balnear referente ao fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas, para aulas de surf, para a Praia do Malhão, para os dias 6-17, 25-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e 30 de julho e 7-8 de agosto, requerido por Escola de Surf - Truck Surf Hotel, no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11. -----

-----Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, tendo sido definida uma perspetiva de continuidade às licenças/autorizações emitidas no ano transato e a replicação dos respetivos procedimentos, bem como tendo em conta as licença n.º 503/2018, emitida pela Capitania do Porto de Sines relativo ao ano de 2018, e uma vez que o pretendido corresponde ao autorizado por meio da licença anterior, propõe-se a emissão de autorização para: -----

----- - Escola de surf na Praia do Malhão. -----

-----Nas datas de 16 – 17 de julho, 25 – 26 de julho, 30 de julho, 7 – 8 de agosto, condicionada ao cumprimento do horário vinculativo determinado pelo Ofício Circular n.º 01/2019, emitido pela Autoridade Marítima Nacional e ao cumprimento por parte do requerente de todas as regras e normas inerentes à sua atividade. -----

-----A Autorização só é válida quando acompanhada do despacho de autorização emitido pela Autoridade Marítima Nacional do cumprimento das regras de segurança. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão da licença nos termos propostos. -----

-----16 - **ASSUNTO N.º 0416-2019 - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO BALNEAR PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E A PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, ESCOLA DE BODYBOARD, PARA A PRAIA DA ZAMBUJEIRA PARA O PERÍODO FORA DA ÉPOCA BALNEAR, REQUERIDO POR NBZM - NÚCLEO DE BODYBOARD ZAMBUJEIRA**

DO MAR-----

----- Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento de ocupação do espaço balnear referente ao fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas para uma escola de Bodyboard, na Praia da Zambujeira do Mar, durante o período fora da época balnear, requerido por NBZM - Núcleo de Bodyboard Zambujeira do Mar, no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11.-----

----- Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, tendo sido definida uma perspetiva de continuidade às licenças /autorizações emitidas no ano transato e a replicação dos respetivos procedimentos, e uma vez que o requerente indica que este seria o primeiro ano em que levaria a cabo esta atividade, conclui-se que não deterá a licença relativa ao ano transato, motivo pelo qual, conforme informado acima, não haveria viabilidade para a atividade na época balnear de 2019.-----

----- No entanto, o requerente solicita a autorização para “fora da época balnear”, pelo que se propõe para apreciação e deliberação essa pretensão.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir o pedido durante a época balnear, sendo autorizado no período restante do ano.-----

----- 17 - **ASSUNTO N.º 0417-2019 - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO BALNEAR PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E A PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, ESCOLA DE SURF PARA AS PRAIAS DO MALHÃO E DAS FURNAS, DURANTE O PERÍODO DE 1 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019, REQUERIDO POR SERGIO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento de ocupação do espaço balnear referente ao fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas para uma Escola de Surf nas Praias do Malhão e das Furnas, durante o período de 1 de março a 31 de dezembro de 2019, requerido por Sérgio Alexandre da Silva Santos, no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11. -----

-----Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, tendo sido definida uma perspetiva de continuidade às licenças /autorizações emitidas no ano transato e a replicação dos respetivos procedimentos, e uma vez que o requerente indica que este seria o primeiro ano em que levaria a cabo esta atividade, conclui-se que não deterá a licença relativa ao ano transato, motivo pelo qual, conforme informado acima, não haveria viabilidade para a atividade na época balnear de 2019.-----

-----Assim, propõe-se notificar o requerente da rejeição do pedido, com audiência prévia do interessado.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os fundamentos propostos. -----

-----18 - **ASSUNTO N.º 0418-2019 - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO BALNEAR PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E A PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, AULAS DE SURF, BODYBOARD E STAND UP PADDLE, NAS PRAIAS DO MALHÃO E DAS FURNAS, PARA O PERÍODO DE 1 DE JULHO A 30 DE OUTUBRO DE 2019, REQUERIDO POR JOÃO PEDRO ANDRADE ROSA DIAS** -----

-----Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento de ocupação do

espaço balnear para fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas, (escola 7ª Essência) aulas de surf, Bodyboard e Stand Up Paddle, para as Praias do Malhão e das Furnas, durante o período de 1 de julho a 30 de outubro de 2019, requerido por João Pedro Andrade Rosa Dias no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11.-----

----- Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, tendo sido definida uma perspetiva de continuidade às licenças/autorizações emitidas no ano transato e a replicação dos respetivos procedimentos, bem como tendo em conta a licença n.º 38/2019, emitida pela Capitania do Porto de Sines e uma vez que o pretendido corresponde ao autorizado por meio da licença anterior, propõe-se a emissão de autorização para: -----

----- - Ministrará formação de Surf, Bodyboard e Stand Up Paddle nas Praias do Malhão e das Furnas, ocupando na primeira uma área fixa de 12m², para o período de 1 de julho a 30 de outubro, condicionada ao cumprimento do horário vinculativo determinado pelo Ofício Circular n.º 01/2019, emitido pela Autoridade Marítima Nacional, não obstante do Município ter solicitado retificação do horário e ao cumprimento por parte do requerente de todas as regras e normas inerentes à sua atividade.-----

----- A Autorização só é válida quando acompanhada do despacho de autorização emitido pela Autoridade Marítima Nacional do cumprimento das regras de segurança. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão da licença nos termos propostos.-----

----- 19 - **ASSUNTO N.º 0419-2019 - LICENCIAMENTO PARA ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NAS ZANAS BALNEARES, NO PERÍODO 01 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2019, REQUERIDO POR ANTÓNIO LUIS MIRANDA DA SILVA -----

-----Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento para atividade de venda ambulante, do tipo saco às costas de bolas de berlim e bolos secos, para as Praias da Zambujeira do Mar, Alteirinhos e Carvalhal, no período 01 de junho a 30 de setembro de 2019, requerida por António Luís Miranda da Silva, no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro. -----

-----Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, de acordo com a recomendação emanada em reunião realizada no dia 28 de março de 2019 pelas entidades com competência na matéria, pela continuidade das licenças/ autorizações emitidas no ano transato. -----

-----Nessa conformidade, e atendendo a que já foi deliberada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 04 de Julho corrente, a emissão da autorização para as Praias da Zambujeira do Mar e dos Alteirinhos, e tendo sido solicitada autorização do concessionário no que se refere à Praia do Carvalhal, não tendo esta sido apresentada, propõe-se a emissão de autorização para a Praia do Carvalhal, para o período de 15 de junho a 15 de setembro, apenas para fora da área concessionada, condicionada ao cumprimento do horário vinculativo determinado pelo Ofício Circular n.º 01/2019, emitido pela Autoridade Marítima Nacional, bem como ao cumprimento por parte do requerente de todas as regras e normas inerentes à sua atividade.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão da autorização condicionada nos termos propostos. -----

----- 20 - **ASSUNTO N.º 0420-2019** - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29/06/2019 E 12/07/2019, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017 -

----- Proc. Nº 9 - ano - 2006 - Req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - Local da Obra - Bica da Areia e Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 9/2006-LAL;-----

----- Proc. Nº 56 - ano - 2018 - Req. Maria Helena Pacheco Rafael - Local da Obra - Rua da Lagosta, Lote 93, Azenha do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de resposta; ----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2018 - Req. Maria Custodia da Conceição Sobral - Local da Obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade referente ao Processo n.º 50/2018;-----

----- Proc. Nº 367 - ano - 2019 - Req. Patrick Graham Mouldsdales - Local da Obra - Cerva - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Constituição de Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 83 - ano - 2017 - Req. Orlando Duarte Pincho - Local da Obra - Cerejalinho, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2017 - Req. Joaquim António Candeias Modesto Goncalves - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Legalização de construções;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 386 - ano - 2019 - Req. Lagos Company Limited - Local da Obra - Corgo da Zorrinha, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 269 - ano - 2019 - Req. J.Bernardo - Construções e Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Cerro da Forca - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Início de Trabalhos e Auto Liquidação referente ao Processo n.º269/2019-CP;-----

-----Proc. Nº 50 - ano - 2018 - Req. Maria Custodia da Conceição Sobral - Local da Obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de Compropriedade (Req.: 23315/18) e Processo n.º 50/2018;-----

-----Proc. Nº 311 - ano - 2019 - Req. Débora Sousa Nascimento - Local da Obra - Vale da Aguiha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 50 - ano - 2018 - Req. Maria Custodia da Conceição Sobral - Local da Obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade referente ao Processo n.º 50/2018;-----

-----Proc. Nº 224 - ano - 2017 - Req. Arménio Vitorino Gonçalves - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo, Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de prorrogação para entrega de elementos em resposta ao ofício n.º 001691;-----

-----Proc. Nº 53 - ano - 2019 - Req. Rui Patrício da Silva Campos - Local da Obra - Rua da Vila, n.º 128A - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia;-----

-----Proc. Nº 284 - ano - 2018 - Req. Sociedade Agrícola Brandão & Bentes, Lda. - Local da Obra - Fontainhas, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 284 - ano - 2018 - Req. Sociedade Agrícola Brandão & Bentes, Lda. - Local da Obra - Fontainhas, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras -

Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 284/2018; -----
----- Proc. Nº 435 - ano - 2019 - Req. Freguesia de São Salvador e Santa Maria - Local da
Obra - Praça Sousa Prado - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido emissão
de Licenças; -----
----- Proc. Nº 284 - ano - 2019 - Req. Faizal Qurban Ali - Local da Obra - Loteamento dos
Alagoachos, n.º 109 B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----
----- Proc. Nº 11 - ano - 2018 - Req. Catarina Barbosa Cosméticos, Unipessoal, Lda. - Local
da Obra - Loteamento Arneiro do Gregório, Lote 49, Fração A - Freguesia - Vila Nova Milfontes
- Assunto - Exposição sobre correção de Declaração de Compatibilidade; -----
----- Proc. Nº 275 - ano - 2019 - Req. José Firmino Craveira Neves - Local da Obra - Rua
Diário de Notícias, n.º 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao
Processo n.º 275/2019-CP; -----
----- Proc. Nº 9 - ano - 2006 - Req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - Local da Obra
- Bica da Areia e Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de
elementos ao Processo n.º 9/2006-LAL; -----
----- Proc. Nº 268 - ano - 2019 - Req. Luís Pedro Colaço Bernardo Freitas - Local da Obra -
Urbanização Pinhal do Moinho, n.º 6, Fração C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Pedido de fotocópia da Licença n.º 266/2000; -----
----- Proc. Nº 272 - ano - 2019 - Req. Joaquim Miguel D'Eça Soares Pereira Peixinho - Local
da Obra - Herdade do Carvalhal - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido consulta Processo; -----
----- Proc. Nº 415 - ano - 2019 - Req. Associação para o Desenvolvimento do Pereiro
Grande - Local da Obra - Pereiro Grande - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Licença
de Ruido para realização de Mastro no dia 20/07/2019; -----
----- Proc. Nº 271 - ano - 2019 - Req. Andreia Côrte-Real - Local da Obra - Rua José
Gonçalves, n.º 26 E - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de fotocópias; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 352 - ano - 2019 - Req. Wink Events, Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar e Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento para a Ação Wtf (Nos) - Verão 2019; --- -----

-----Proc. Nº 274 - ano - 2019 - Req. Maria Aldegice Rodrigues Machado da Rosa - Local da Obra - Afeiteira, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópia de Processo; -----

-----Proc. Nº 270 - ano - 2019 - Req. Bubbles - Milfontes- Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Rua do Pinhal, 29 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta de Processo; -----

-----Proc. Nº 287 - ano - 2018 - Req. Dulce Raposo Pais de Campos - Local da Obra - Seissal, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição; -----

-----Proc. Nº 275 - ano - 2019 - Req. Thomas Alphons Oeverhaus Alexandre - Local da Obra - Rua dos Tanques, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias de Processo; -----

-----Proc. Nº 269 - ano - 2019 - Req. Fernando Luís Pimenta de Almeida Borges - Local da Obra - Várzea do Burdo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedidos diversos; -----

-----Proc. Nº 423 - ano - 2019 - Req. Francisco Manuel Silva Martins - Local da Obra - Estacionamento da Praia - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Festival Almogroves; --

-----Proc. Nº 265 - ano - 2019 - Req. António Augusto P. Costa - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Consulta de Processo n.º 47 ou 48 de 1983; ---

-----Proc. Nº 276 - ano - 2019 - Req. João Miguel Nobre Rebelo dos Reis - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta aos Processos n.ºs 17/2004 e 12/1987; -----

-----Proc. Nº 446 - ano - 2019 - Req. Grupo Desportivo Recreativo Luzianes-Gare - Local da Obra - Largo da Feira (Centro Social), Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto -

Pedido de Licença;-----

----- Proc. Nº 407 - ano - 2019 - Req. Grupo Desportivo e Recreativo Amoreiras-Gare - Local da Obra - Freguesias de S. Martinho das Amoreiras, Relíquias e Garvão/Santa Luzia - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença para a realização da 13ª Maratona;-----

----- Proc. Nº 418 - ano - 2019 - Req. Comissão de Melhoramentos da Aldeia das Amoreiras - Local da Obra - Rua de Garvão, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença para as Festas de Verão;-----

----- Proc. Nº 424 - ano - 2019 - Req. Comissão de Melhoramentos da Aldeia das Amoreiras - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Licença Especial de Ruído para Festividade e ou Divertimento Público;-----

----- Proc. Nº 240 - ano - 2019 - Req. Patamar Violeta – Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade da Laranjeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição sobre pedido de Certidão;-----

----- Proc. Nº 360 - ano - 2019 - Req. António Norberto Marques da Silva - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia, Lote 21 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 360/2019-CP;-----

----- Proc. Nº 294 - ano - 2018 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra - Cerca da Bemposta, Lote 38 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 294/2018-CPOE;-----

----- Proc. Nº 273 - ano - 2019 - Req. Outro Sul, Lda. - Local da Obra - Loteamento Municipal da Lagoinha, Lote 30 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de alterações efetuadas em obra;-----

----- Proc. Nº 406 - ano - 2019 - Req. José Folgosa Granja - Local da Obra - Várzea do Burdo, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Declaração de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Compatibilidade SIR;-----
-----Proc. Nº 238 - ano - 2018 - Req. Maria Fátima Martins Luís - Local da Obra - Casa Nova do Carvalho, Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa; -----
-----Proc. Nº 367 - ano - 2019 - Req. Walter Portos Dias da Silva - Local da Obra - Brejo da Estrada - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença de Circo para os dias 18/07/2019 a 18/09/2019;-----
-----Proc. Nº 273 - ano - 2019 - Req. João Luís Correia dos Santos - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de informação sobre Licenciamento;-----
-----Proc. Nº 280 - ano - 2019 - Req. Cidália Ferreira Armindo Botelho - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de consulta ao Processo; ----
-----Proc. Nº 359 - ano - 2019 - Req. Cláudia Sofia da Silva Marques - Local da Obra - Várzea dos Porcos, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de alterações efetuadas no decorrer da Obra; -----
-----Proc. Nº 283 - ano - 2019 - Req. Maria de Lurdes Marques Alexandre Dencausse - Local da Obra - Fornalha Nova, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de esclarecimentos sobre passagem num terreno;-----
-----Proc. Nº 262 - ano - 2019 - Req. Arménio João Guerreiro - Local da Obra - Rua do Cerro, n.º 4, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Consulta ao Processo n.º 33/2002, Cert e 2002-Vlusp; -----
-----Proc. Nº 185 - ano - 2019 - Req. Vitacress Portugal, S.A. - Local da Obra - Monte da Ribeira, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação sobre o Processo; -----
-----Proc. Nº 20 - ano - 2018 - Req. Maria Inácia Oliveira Silvestre - Local da Obra -

Travessa do Terreiro, n.º 11, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade;-----

----- Proc. Nº 408 - ano - 2019 - Req. Aljesup, Lda. - Local da Obra - Praias de Vila Nova de Milfontes e Rio Mira - Freguesia - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Licença para prática de aulas de Stand Up Paddle;-----

----- Proc. Nº 273 - ano - 2019 - Req. António Júlio Silva Gonçalves - Local da Obra - Rua do Pinhal, n.º 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local referente ao Processo n.º 685409, pedido n.º 36661/2019;-----

----- Proc. Nº 293 - ano - 2019 - Req. Vítor Manuel Gaié Delmiro - Local da Obra - Largo da Igreja, n.º 9 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Registo de Alojamento Local ao Processo n.º 688842, pedido 38008/2019;-----

----- Proc. Nº 201 - ano - 2019 - Req. Ana Maria da Silva de Oliveira - Local da Obra - Brejo Redondo, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º 538/1983-LAO;-----

----- Proc. Nº 266 - ano - 2019 - Req. Filipa Pinto Carvalho Vaz Pereira Gorjão Jorge - Local da Obra - Rua da Palmeira, n.º 99 B, 1º Andar, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Intenção de oposição em relação a Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 293 - ano - 2019 - Req. Eugénia Viana J. G. Fontinhas - Local da Obra - Rua das Fontainhas, n.º 1, S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta a vários Processos;-----

----- Proc. Nº 437 - ano - 2019 - Req. Sport Clube Odemirense - Local da Obra - Zona Ribeirinha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Ruido para dia 12/07/2019 e termo no dia 13/07/2019;-----

----- Proc. Nº 410 - ano - 2019 - Req. Maria Conceição Batista Lameira - Local da Obra - Vila Nova Milfontes (Barbacã) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ocupação de espaço público na Barbacã;-----

-----Proc. Nº 441 - ano - 2019 - Req. Maria Virgínia da Silva Santos - Local da Obra - Estrada Nacional 390, Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para a realização de Festividade e ou Divertimento Público; -----

-----Proc. Nº 433 - ano - 2019 - Req. Loric - Comercio e Produção Pequenos Frutos, Lda. - Local da Obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 39 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia;-----

-----Proc. Nº 434 - ano - 2019 - Req. Loric - Comercio e Produção Pequenos Frutos, Lda. - Local da Obra - Fiais, Lote 38 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia; -----

-----Proc. Nº 417 - ano - 2019 - Req. Circo Victor Hugo Cardinali, Lda. - Local da Obra - Brunheiras (Recinto de Feira e Mercados) - Assunto - Autorização para instalação de Circo;-----

-----Proc. Nº 450 - ano - 2019 - Req. Associação Cult. e Desenvolv. Económico e Social do Brejão - Local da Obra - Rua do Centro Cultural - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Especial de Ruído de Festividade e ou Divertimento Público;-----

-----Proc. Nº 442 - ano - 2019 - Req. Clube de Caça e Pesca "Os Matilheiros" - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Licença de Ruído para o dia 13/07/2019. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----21 - **ASSUNTO N.º 0424-2019 - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA INDUSTRIAL - FASE 1, LOTES 43I E 44I, REQUERIDA POR CARLOS MIGUEL RAMOS GREGO** -----

-----Foi presente o processo referente ao pedido de alteração ao Loteamento Industrial de Boavista dos Pinheiros - Zona Industrial - Fase 1, para unificação dos lotes 43I e 44I, mantendo-se os parâmetros de edificabilidade já estabelecidos, requerida por Carlos Miguel

Ramos Grego.-----

----- Do referido processo consta a informação técnica da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial datada de três de julho de 2019 que conclui pela emissão de parecer favorável, propondo o deferimento à alteração proposta – unificação dos Lotes no 43I e 44I da 1ª fase da componente Industrial do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, com manutenção dos parâmetros urbanísticos pré-estabelecidos constantes na referida informação. Consta ainda da informação que não havendo aumento da área de construção, não há lugar a contabilização de novas áreas de cedência, nem ao pagamento de qualquer compensação ao Município. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **22 - ASSUNTO N.º 0428-2019 - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO BALNEAR COM COLOCAÇÃO DE CHAPÉUS, ESPREGUIÇADEIRAS E BARRACA DE APOIO NA PRAIA DA FRANQUIA, REQUERIDO POR DUNA PARQUE, S.A.** -----

----- Foi presente o processo referente ao pedido de licenciamento de ocupação do espaço balnear com a colocação de 20 chapéus de sol, acompanhados de 2 espreguiçadeiras cada e barraca de apoio, e possibilidade de fornecer bebidas e gelados na Praia da Franquia, sita em Vila Nova de Milfontes, requerido por Duna Parque, S.A., no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11. - -----

----- Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim, tendo sido definida uma perspetiva de continuidade às licenças /autorizações emitidas no ano



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

transato e a replicação dos respetivos procedimentos, bem como tendo em conta as licenças, emitida pela Capitania do Porto de Sines relativa aos anos de 2017 e 2018, para apoio balnear não referindo contudo áreas e equipamentos, e não indicando o requerente as datas pretendidas, pelo que se propõe para a época balnear de 2019 a emissão de autorização para:

----- - Apoio balnear ocupando 120 m², com a colocação de 20 chapéus de sol, acompanhados de 2 espreguiçadeiras cada, barraca de apoio e fornecimento de bebidas e gelados ao clientes.-----

-----A autorização deve ficar condicionada ao cumprimento do horário vinculativo determinado pelo Ofício Circular n.º 01/2019, emitido pela Autoridade Marítima Nacional, bem como ao cumprimento por parte do requerente de todas as regras e normas inerentes à sua atividade.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão da licença nos termos propostos.-----

-----23 - **ASSUNTO N.º 0429-2019 - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO BALNEAR, DURANTE O ANO DE 2019, PARA ESCOLA DE SURF "SURFATURE SCHOOL" NA PRAIA DO CARVALHAL, REQUERIDA POR GONÇALO MARIA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA**-----

-----Foi presente o processo referente ao pedido de ocupação do espaço balnear, durante o ano de 2019, para escola de surf "Surfature School" na Praia do Carvalhal, requerida por Gonçalo Maria Gonçalves Vieira da Silva, em representação de Surfature School, no âmbito das competências de descentralização constantes da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11.-----

-----Do referido processo consta uma informação da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que conclui, perante a iminência da época balnear de 2019 e não tendo sido criados os necessários procedimentos para análise da presente solicitação e, bem assim,

tendo sido definida uma perspetiva de continuidade às licenças /autorizações emitidas no ano transato e a replicação dos respetivos procedimentos, bem como tendo em conta a licença n.º185/2018, emitida pela Capitania do Porto de Sines, propõe-se a emissão de autorização para ocupação do espaço balnear para realização de eventos desportivos na Praia do Carvalho para o período de 01/04/2019 a 31/12/2019, condicionada ao cumprimento do horário vinculativo determinado pelo Ofício Circular n.º 01/2019, emitido pela Autoridade Marítima Nacional, e ao cumprimento por parte do requerente de todas as regras e normas inerentes à sua atividade. -----

----- A Autorização só é válida quando acompanhada do despacho de autorização emitido pela Autoridade Marítima Nacional do cumprimento das regras de segurança. -----

----- A presente informação mereceu Despacho favorável do Senhor Vereador Pedro Ramos, datado de 19-06-2019 e 28-06-23019. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão da licença nos termos propostos. -----

----- **2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0409-2019 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO A VEÍCULOS PESADOS NO CVST-49, NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 2587-2019, datada de 19 de junho de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia de São Teotónio, para que seja implementada no caminho vicinal de terra batida identificado como CVST-49, e que dá acesso à Estação de Tratamento de Águas de São Teotónio, sinalização a proibir a circulação de veículos pesados, justificando que, possivelmente por engano no sistema de GPS, muitos condutores deste tipo de veículos acabam por utilizar este troço sem se aperceberem que o mesmo tem uma curva muito



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apertada que não permite a sua passagem, obrigando os condutores a efetuarem marcha atrás e ocasionar possíveis acidentes. -----

-----Mais informa que a justificação é corroborada pelos Serviços da Divisão de Infraestruturas e Logística, pelo que se propõe de acordo com o disposto no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, a aplicação de dois sinais de proibição do tipo C6 (Trânsito proibido a veículos de peso total superior a ...t), com indicação, neste caso concreto de 5,5 toneladas. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0434-2019 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO NA ZAMBUJEIRA DO MAR, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO** -----

-----Foi presente a informação n.º 2550-2019, datada de 18 de junho de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de alteração ao Projeto de Sinalização e Trânsito para Zambujeira do Mar, freguesia de São Teotónio, a qual visa corresponder ao atendimento efetuado pelo Senhor Vereador do Pelouro ao Senhor Luís Miguel Oliveira Fernandes, proprietário do Bar "Ocidental", situado na Rua da Capela, em Zambujeira do Mar, o qual pretende solicitar autorização para ocupação de via pública para a colocação de uma esplanada de apoio ao bar, justificando que a mesma é bastante importante para o bom funcionamento do referido estabelecimento. -----

-----Mais consta da informação supra que a proposta agora apresentada passa por alterar os sentidos de trânsito da Rua da Capela, Rua de São José e da Rua dos Descobrimentos, e alterar de um para dois sentidos de trânsito o troço da Travessa do Mercado entre a Rua da Capela e da Rua da Felicidade. -----

-----Em face do exposto, nos termos do ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da

Sinalização, propõe-se a aprovação da alteração ao Projeto em apreço. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0437-2019 - ATRIBUIÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA RUA CERCA DAS CABANAS, SITA EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 2920-2019, datada de 12 de julho de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação efetuada pela Senhora Plamena Plamenova Zlatkova para que seja implementado um lugar de estacionamento para pessoas com deficiência, na Rua Cerca das Cabanas, sita em Vila Nova de Milfontes, justificando o pedido com um atestado médico de incapacidade Multiuso em nome do seu filho e cópia do dístico para pessoas com deficiência emitido pelo IMT.-----

----- Perante o exposto e constatando-se que a situação do munícipe enquadra-se com a legislação em vigor para estes procedimentos, propõe-se nos termos do art.º 9.º do Regulamento de Atribuição de Estacionamento do Município de Odemira, que seja aprovada a pretensão, devendo para o efeito ser aplicado um sinal de informação tipo H1a (Estacionamento autorizado) e um painel adicional modelo 11d (veículos portadores do dístico de deficiente), bem como definido no pavimento o referido lugar de estacionamento.--

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0391-2019 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE MILFONTES - CRECHE, JI E ATL PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO SOCIAL INTERFREGUESIAS DE LONGUEIRA-ALMOGRAVE E VILA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

NOVA DE MILFONTES

-----Foi presente a informação n.º 2547-2019, datada de 18 de junho, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que foram constituídas em 2008 as Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesias (CSF/CSIF) com vista à dinamização dos territórios que as constituem, funcionando atualmente com a seguinte constituição:-----

----- - Comissão Social de Freguesia de S. Teotónio. -----

----- - Comissão Social Interfreguesias de Longueira - Almogrove e Vila Nova de Milfontes.

----- - Comissão Social Interfreguesias de Boavista dos Pinheiros, S. Luís e S. Salvador St.ª Maria. -- -----

----- - Comissão Social Interfreguesias de Colos, Relíquias, S. Martinho das Amoreiras e Vale de Santiago. -----

----- - Comissão Social Interfreguesias de Luzianes-Gare, Sabóia e St.ª Clara a Velha. -----

-----Ao longo destes últimos anos, o Município de Odemira tem apoiado a realização de algumas atividades das CSF/CSIF, nomeadamente as que compõem a Agenda Comum das mesmas, como por exemplo o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza ou o Dia Internacional dos Voluntários, através de atribuição de apoio financeiro, uma vez que as CSF/CSIF não são dotadas de orçamento próprio. Em 2018, pela primeira vez, alargou-se esse apoio através da atribuição de um subsídio para apoio à execução do Plano de Ação de cada Comissão, sendo da responsabilidade dos parceiros a distribuição da verba pelas atividades que constituem o Plano de Ação.-----

-----Tratou-se de uma forma de apoiar o funcionamento destes órgãos, que através da parceria local que constituem, intervêm para a resolução de problemas e para a melhoria das condições de vida e bem-estar das populações, através da realização de várias atividades ao longo do ano e de apoio a causas sociais do seu território. -----

-----Face ao exposto, com o objetivo de apoiar a execução do Plano de Ação da Comissão

Social Interfreguesias de Longueira/Almograve e Vila Nova de Milfontes para o ano de 2019, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes – Creche, JI, ATL.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0393-2019 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA**-----

----- Foi presente a informação n.º 2713-2019, datada de 01 de julho de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise da candidatura do promotor Nádía da Conceição Bértolo. --

----- Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a compartilhar pela Câmara Municipal: -----

----- - Nádía da Conceição Bértolo - 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros) para abertura de empresa de Animação Turística. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a apreciação e deliberação da candidatura e da concessão do referido apoio. -----

----- Propõe-se para apreciação de deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0430-2019 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO VII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESCULTURA DE ODEMIRA 2019**-----

-----Foi presente a informação n.º 2906-2019 datada de 11 de julho de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, bem como a proposta de minuta de Protocolo de Colaboração para a realização do VII Simpósio Internacional de Escultura de Odemira, a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Local de Artistas Plásticos - Sopa dos Artistas, enquanto agente cultural, um parceiro importante na organização e realização do VII Simpósio Internacional de Escultura de Odemira 2019.-----

-----Em face ao exposto, propõe-se em conformidade com o disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração com entidade em cima mencionada, contemplando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.000,00 (sete mil euros) à Associação Local de Artistas Plásticos - Sopa dos Artistas.--

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0431-2019 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A FESTA DA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO EM RELÍQUIAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 2904-2019, datada de 11 de julho de 2019 proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultura, na qual consta que a Comissão Fabriqueira da Paroquia de Relíquias veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro, para fazer face a despesa com a participação da Banda Filarmónica de Odemira nas Festas em honra da Nossa Senhora da Assunção. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de uma verba no valor de 600,00€

(seiscentos euros) à Comissão Fabriqueira da Paroquia de Relíquias. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0433-2019 - COMEMORAÇÃO DO DIA DOS AVÓS - LISTA DE PARTICIPANTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 2838, datada de 08 de julho de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito da Comemoração do Dia dos Avós 2019, foi publicado no dia 13 de maio o Edital n.º 44/2019, a informar da abertura das inscrições, que decorreram entre os dias 15 e 31 de maio de 2019, para a participação na Visita ao Planetário, no dia 26 de julho.-----

----- Neste sentido e de acordo com os 293 lugares disponíveis, foram rececionadas 275 inscrições, sendo que a Freguesia de Luzianes-Gare não teve nenhuma inscrição e algumas das freguesias não preencheram os lugares que tinham disponíveis, permitindo assim, efetivar todos os inscritos que se encontravam na lista de suplentes das diversas freguesias.-----

----- Nesta conformidade propõe-se para conhecimento da Exma. Câmara Municipal a lista de inscritos das diversas freguesias, para a atividade.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0435-2019 - CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 2835/2019, datada de 08 de julho, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, na qual consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas três candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do referido Cartão. Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das daquelas Normas, foram elaboradas as



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Informações Sociais, que resultam na seguinte proposta:-----

----- - Rui Manuel Guerreiro Neves: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06 de junho de 2019 e na ausência de pronúncia da munícipe em sede de audiência de interessados.-----

----- - Elvira do Carmo António Dâmaso: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06 de junho de 2019 e na ausência de pronúncia da munícipe em sede de audiência de interessados. -----

----- - Paula Cristina Luís Loução Guerreiro: Aprovação. -----

----- - Artur Inácio Guerreiro: Aprovação. -----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se que a aprovação do indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Rui Manuel Guerreiro Neves e a Elvira do Carmo António Dâmaso, e aprovação da atribuição do cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Paula Cristina Luís Loução Guerreiro e a Artur Inácio Guerreiro, considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem - Rede Solidária do Medicamento. Propõe-se ainda a aprovação da transferência de 100,00€ (cem euros) por cada um dos beneficiários aprovados para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13.º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0436-2019 - MINUTAS DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM DIVERSAS ENTIDADES NO ÂMBITO DA FACECO 2019**-----

-----Foi presente a informação n.º 2757-2019, datada de 04 de julho de 2019,

proveniente da Divisão Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que no âmbito da preparação da 29.ª FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, que se realiza nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2019, com o intuito de continuar a promover e valorizar as extraordinárias condições cinegéticas do Concelho, atendendo que a Caça, em especial a Caça Maior é um recurso com grande relevância para o Concelho de Odemira, bem como o aumento da dinâmica relacionada com a pesca desportiva, entendeu o Município de Odemira incorporar estes setores Caça & Pesca na FACECO 2019.-----

----- Assim pretende-se celebrar os Protocolos de Colaboração com as seguintes associações:-----

----- 1. Associação Regional do Baixo Alentejo de Pesca Desportiva, à qual será concedido um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a organização de duas provas de pescas ao achigã na Albufeira de Santa Clara-a-Velha;-----

----- 2. Rosa dos Ventos- Clube Desportivo de Pesca do Almogrove, ao qual será concedido um apoio de 2.000,00€ (dois mil euros), para a organização de um concurso de Pesca Apeada no Rio Mira;-----

----- 3. Associação de Caçadores Perdizes Vermelhas, à qual será concedido um apoio financeiro de 1.000,00€ (mil euros), para a organização da exposição de espécies cinegéticas e exposição de cães para parar. -----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos Acordos de Colaboração a celebrar com as referidas entidades e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos em representação do Município de Odemira.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0439-2019 - ATA DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Informação n.º 2801-2019, datada de 04 de julho de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, a remeter a Ata da reunião do Conselho Local de Ação de Social de Odemira, que se realizou no dia 30 de janeiro de 2019. ---

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0440-2019 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 2903, datada de 11 de julho de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidas ao Município três candidaturas a solicitar apoio/renovação para pagamento da renda da habitação. -----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos números 2 e 3 do Artigo 1.º e Artigos 5.º e 7.º do Regulamento supracitado foram elaborados os respetivos relatórios, dos quais resulta a seguinte proposta:-----

----- - Noémia Faustino Silvestre: 2ª Renovação - Aprovação, com comparticipação de 50,00€, valor correspondente a 50% do valor da renda de julho a dezembro de 2019;-----

----- - Albino José Ramos Mendes: Novo - Aprovação, com a comparticipação de 100,00€, valor correspondente a 50% do valor da renda de julho a dezembro de 2019; -----

----- - Silvica Alecseev: 2ª Renovação - Intenção de Indeferimento.-----

-----Em face do exposto, propõe-se que a aprovação da atribuição para pagamento da renda da habitação à Senhora Noémia Faustino Silvestre Rodrigues e ao Senhor Albino José Ramos Mendes. Propõe-se ainda a intenção de indeferir o pedido de apoio para pagamento da renda da habitação à Senhora Silvica Alecseev. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de julho de dois mil e dezanove. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Técnica Superior a subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	2
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----	9
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	9
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	9
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	11
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----	16
2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----	20
2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	50
2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	52